

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE FORTALEZA

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 004/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria COMPREP nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicado no Boletim Ostensivo nº 18, de 25 de janeiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, denominada CEDENTE, e o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede social à Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara - Osasco-SP, neste ato representado pelos Senhores SAMUEL EUGÊNIO, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22421253-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 145.818.458-74 e FRANCISCO EDER SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34690792000 -SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 009.519.983-74, Telefone (85) 3388 6723 / (85) 98105 7816, doravante designada CESSIONÁRIA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.005955/2020-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, do Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Portaria Normativa nº 1.233, de 11 de maio de 2012, da Portaria n.º 1.309/GC4, de 14 de dezembro de 2004, da Portaria nº 957/GC4, de 13 de outubro de 2020 e da ICA nº 87-7, de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Receita nº 004/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na cessão de uso para o exercício de atividades de apoio de uma área de 41,40 m², localizada na Base Aérea de Fortaleza, cadastrada na Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica - SDPA sob o nº CE.001-67221-E-002 (benfeitoria), para exploração exclusivamente de serviços bancários, conforme Laudo de Avaliação nº 004/SDPAT/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor do presente termo de apostilamento teve uma supressão de R\$ 3.257,06 (três mil, duzentos e cinquenta e sete Reais e seis centavos), que reduzirá o valor total da cessão para R\$ 95.038,15 (noventa e cinco mil, trinta e oito Reais e quinze centavos), com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2024.

- **3.2.** O valor mensal da cessão passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 7.919,85** (sete mil, novecentos e dezenove Reais e oitenta e cinco centavos) e 1 (uma) parcela de **R\$ 7.919,80** (sete mil, novecentos e dezenove Reais e oitenta centavos), com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2024.
- **3.3.** O valor do presente termo de apostilamento teve uma supressão de **R\$ 24,99** (vinte e quatro Reais e noventa e nove centavos), que reduzirá o valor mensal de energia elétrica para **R\$ 729,11** (setecentos e vinte e nove Reais e onze centavos), com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2024.
- 3.4. O valor do presente termo de apostilamento teve uma supressão de R\$ 1,49 (um Real e quarenta e nove centavos), que reduzirá o valor mensal de água para R\$ 43,58 (quarenta e três Reais e cinquenta e oito centavos), com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 26 de março de 2024.

Pela CEDENTE

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int Ordenador de Despesas

Pela CESSIONÁRIA

SAMUEL EUGÊNIO Representante da CESSIONÁRIA

FRANCISCO EDER SILVA OLIVEIRA Representante da CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA 1º Ten Int Agente de Controle Interno

HERCULANO SARAIVA BASTOS CAP SVA R1 Fiscal do Contrato

FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DE SOUSA SO SMU Fiscal Substituto do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TA 0042020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	26/03/2024 14:21:18
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	4f3c0646a9012d57d5b10c4ad0204f95
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA SILVA no dia 26/03/2024 às 13:36:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DE SOUSA no dia 01/04/2024 às 15:45:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HERCULANO SARAIVA BASTOS no dia 02/04/2024 às 09:28:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 08/04/2024 às 11:50:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA no dia 22/04/2024 às 09: 28:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 29/04/2024 às 21:56:25 no horário oficial de Brasília.

